



0000123

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 09 DE ABRIL DE 2001.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, C/C o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

10.01 – CORPO LEGISLATIVO

01.01.001.2.003 – Equipamento e materiais permanente.....R\$ 10.000,00
TOTAL UNIDADE.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada a dotação do orçamento vigente:

10.01 – CORPO LEGISLATIVO

01.01.001.2.001 – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
TOTAL UNIDADE.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aos 09 dias de abril de 2001.


Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara -